



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO N.º: 703/2023

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

DATA: 06/12/2023



Senhor Presidente,

Em observância ao artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei 126/2023, que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”, para ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Sem outro particular, aproveito o ensejo, para renovar-lhe os protestos do meu mais profundo respeito e admiração.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
50630

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.12.06
15:55:42 -03'00'

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 709/2023
Data: 06/12/2023 - Horário: 17:40
Legislativo - PL 126/2023

EXMO. SR.

VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

Praça Cinco de Novembro nº 381 — Centro — CEP 36.900-091 — Manhuaçu — MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº 126, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Vanusa Aparecida da Silva CPF: 088.631.926-93	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Luciane Campos Gonçalves CPF:029.624.681-24	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Daiane Maria Fernandes Mendes CPF: 133.608.016-79	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), em 06 de dezembro de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
50630
Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.12.06 15:56:06
-03'00'
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 126, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exmo. Senhor Vereador Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O presente projeto de lei que ora tomamos a iniciativa de enviar para apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, “**Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências**”.

Referido projeto de lei visa conceder o benefício eventual de aluguel social as famílias que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica, o que dispensa maiores explanações à respeito do tema.

Diante do exposto, reiteramos nossos votos de profundo respeito e admiração aos membros desta Edilidade e contando com a sempre prestimosa colaboração de V. Exas., solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei, em sua íntegra, e, que seja o mesmo apreciado em **Regime Especial de Urgência**, de acordo com o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
50630
Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
Dados: 2023.12.06 15:56:42
-03'00'
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

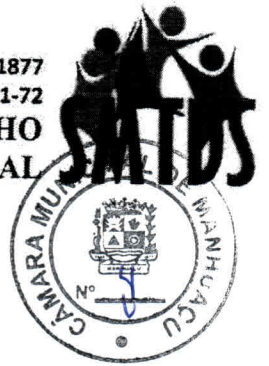
EXMO. SR.

VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MINAS GERAIS

Praça Cinco de Novembro nº 381 — Centro — CEP 36.900-091 — Manhuaçu — MG



Ofício:748/2023
Assunto: Solicitação/Faz

Manhuaçu 04 de Dezembro 2023

Senhor Procurador,

Com cordiais cumprimentos,

Solicitamos a inclusão das família relacionada em anexo, no **aluguel social** em caráter de urgência com vista a proteção social e integridade da vida da mesma.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Exmo. Sr. Ronaldo Garcia Marques
Procurador Jurídico Município de Manhuaçu/MG

Rua Monsenhor Gonzalez, 484, Centro Tel.: (33) 3332- 3800 / 3332-3770
assistenciasocial@manhuacu.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ofício: 121/2023

Destino: SMTDS

Assunto: Solicitação - Aluguel Social

Manhuaçu, 30 de novembro de 2023.


Prezada Secretária,

— Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o grupo familiar do beneficiário **Daiane Maria Fernandes Mendes**. Para tanto, segue em anexo o laudo social descrevendo em síntese a demanda dos beneficiários.

Solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 12 meses, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão da família se encontrar em situação de vulnerabilidade, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros do grupo familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.


Ivonete Paula Gomes Lotola
Assistente Social
CRESS: 14 789/6ª Região- MG
SMTDS - Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora
Eleni de Jesus Mariano Marques
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Manhuaçu/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



LAUDO SOCIAL

I - IDENTIFICAÇÃO:

SERVIÇO: Benefício Eventual – Aluguel Social

BENEFICIÁRIOS:

- Daiane Maria Fernandes Mendes, 28 anos.

ENDEREÇO: Rua Aguas Marinhas, Distrito de Realeza, Manhuaçu
- MG.

TÉCNICA RESPONSÁVEL: Ivonete Paula Gomes Loiola – Assistente
Social – CRESS/MG 14 789

II - PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

- Visita domiciliar;
- Entrevistas;
- Observações, sondagens, avaliações e considerações técnicas.

III - SÍNTESE:

Após a realização dos procedimentos relacionados no item II do presente laudo foi possível, uma aproximação da realidade vivenciada pela solicitante do Benefício Eventual – Aluguel Social, dessa forma verificou-se o que segue:

A família em tela recebe atendimento prioritário nos serviços disponibilizados na Política de Assistência do município de Manhuaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A requerente não possui renda, ficou por 09 meses.

na casa de acolhimento Abundante e Vida em tratamento para deixar o vício das drogas e álcool e recentemente teve alta, não tem condições no momento de arcar com as despesas de um aluguel e demais despesas. Precisa de um aporte na sua renda familiar, nesse caso o aluguel social, para que tenha mais oportunidade de se restabelecer e dar qualidade de vida.

IV - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Fatores sociais e econômicos diversos colocam a demanda apresentada do grupo familiar com necessidade de urgente intervenção da Política de Assistência Social.

Pois além do que está disposto na Carta Magna nos artigos 6º e 203, a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93 prevê a possibilidade concessão de benefícios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidade do grupo familiar.

Todavia, em consonância com as leis e normativas Federais, o Município concretiza o acesso aos Benefícios Eventuais com as Leis Municipais nº 3548/15 que concede o benefício do aluguel social e a de nº 3596/16 que dispõe sobre a criação e organização da Política de Assistência Social, bem como a Resolução de nº 18/14 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que define os critérios para concessão do benefício.

V - PARECER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cabe destaque que a proteção social e promoção da família perpassa pela concessão do benefício eventual do aluguel social.

Assim, mediante ao exposto e com base nas análises técnicas realizadas, a requerente se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atende aos critérios para a concessão do benefício eventual – aluguel social. Configurando, no momento, via singular de garantia de direitos e promoção da família.

Manhuaçu, 04 de dezembro de 2023.

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS/MG 14.789

Ivonete Paula Gomes Loiola
Assistente Social
CRESS: 14 789/6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefício Eventual

(33)99875-0158 - (33)99983-3474
Clínica



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **DAIANE MARIA FERNANDES MENDES**



FILIAÇÃO
CLEVIANA MARIA FERNANDES

CLAUDIO ADAO MENDES

DATA NASCIMENTO 28/11/1995 ORGÃO EXPEDIDOR PCMG FATOR RH *****

NATALIDADE MANHUACU-MG

OBSERVAÇÃO *****

Daiane Maria Fernandes Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 13360801679 DNI ***** PII-1305 VIA-2

REGISTRO GERAL MG-24.072.641 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2023


REGISTRO CIVIL
NASC. LV-00075 FL-115 MANHUACU-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Carla




Meu Neon




Daiane Maria Fernandes Mendes

Agência 0655

Conta 30065075-2

 Instituição (Pix): **Neon Pagamentos - IP**

 Número do banco (TED): **536**

Compartilhar

Ajuda



Solicitar documentos



Handwritten signature



DADOS DO USUÁRIO



NOME: **Daiane Maria Fernandes Mendes**

NOME SOCIAL: SEXO: **Feminino** NASCIMENTO: **28/11/1995 28 anos**

CPF: **133.608.016-79** RG: [---] UF (RG): NIS: **20756772405** MÃE: **Cleviana Maria Fernandes** PAI: **Claudio Adao Mendes**

ENDEREÇO: **Rua Aguas Marinhas** NÚMERO: **126** BAIRRO: **REALEZA** REFERÊNCIA: [---] TELEFONE: [---] AGENTE SAÚDE: [---]

PARENTESCO: **Pessoa Responsavel pela Unidade Familiar** RAÇA/COR: **Negra** POSSUI VEICULO: **Não** PAGA ALUGUEL: **Não** POSSUI PROPRIEDADE: **Não** ALFABETIZADO: **Não** RENDA MENSAL: **R\$ 0** POSSUI DEFICIÊNCIA: **Não** DESCRIÇÃO DA DEFICIÊNCIA:

— Mantenha atualizado

[PASTA DO USUÁRIO](#)

[BENEFÍCIOS](#)

Família



Daiane



Adicionar membro da família

FlavioWorks 2023

100,00% de uptime [Termos de serviço](#)

Manhuaçu, 23 de novembro 2023.

RELATÓRIO

Identificação

Nome: Luciane Campos Gonçalves

Data de Nascimento: 14/06/1982

Endereço: Rua Maria Alexandrina nº 113 – Engenho da Serra

Descrição da Demanda

Luciane morava no Rio Grande do Sul e há seis meses está residindo em Manhuaçu, está sendo acompanhada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Luciane reside sozinha e está grávida de cinco meses de gêmeos (um casal de bebês), a gestação é de risco, visto que está com diabetes gestacional e hipertensão.

Até o momento Luciane não recebeu apoio do pai das crianças e relata não ter nenhum familiar que tenha contato, pois foi abandonada pela mãe na infância. A renda que possui é do benefício do bolsa família, no valor de 600,00 e também da coleta de materiais recicláveis que não alcança o valor de 150,00 mensais. A casa em que reside é alugada por 350,00.

Luciane tem sido assistida pelo CRAS com benefício eventual de cesta básica, bem como outras medidas da Proteção Social Básica, visando à garantia de direitos.

Portanto, diante da atual situação da família (a impossibilidade de arcar com o aluguel) bem como outras vulnerabilidades identificadas, faz-se necessário a intervenção e o acesso ao Benefício Eventual de Aluguel Social.



Conclusões

A moradia adequada foi reconhecida como direito em 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito aceito e aplicável em todo o mundo como um dos direitos fundamentais à vida.

Conforme o disposto na Resolução nº18, de 22/09/2014, "os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida (nascimento e morte), a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos. Estes integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Portanto, seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços socioassistenciais no município".

Com base no que foi exposto, somos favoráveis ao deferimento e concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social para o grupo familiar de Luciane Campos Gonçalves. Esclarecemos que a família continuará sendo acompanhada pelo CRAS com objetivo de garantir a Proteção Social Básica.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Calegário Silva
Assistente Social
CRESS 25293



Adriana Aparecida Calegário Silva
Assistente Social CRESS 25293
Técnica de Referência do CRAS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome
LUCIANE CAMPOS GONCALVES OLIVEIRA

FILIAÇÃO
SELENCINO NUNES GONCALVES
MARIA TEREZA DOS SANTOS CAMPOS

DATA NASCIMENTO: 14/06/1982
ORGÃO EMITIDOR: SSP
NATURALIDADE: SÃO NICOLAU RS

CPF: 078.624.681-60
REGISTRO GERAL: 2139976324
REGISTRO CIVIL: C CAS GOIÂNIA GO
MATRÍCULA: 024919 01 55 2017 2 00891 175 0138075 18
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR: CTPS: SEME UF: POLEGAR DIRETO

RIS/PIS/INSS: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: CNJ: EAS: LVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAIXA
POUPANÇA

4392 6720 7711 8135

09/29

LUCIANE CAMPOS GONCALVES
0460 000850303316-8
000000000000

VISA
Electron

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil

Basela



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL - CRIADA PELA LEI Nº 1517 DE 28/01/87
AV. DOUTOR JORGE HANNAS - B. BOM JARDIM - MANHUAÇU - MG - CEP 36900-000
CNPJ: 22.850.881/0001-33 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 394.744.749-0001



JOSE CARLOS MARTINS
RUA MARIA ALEXANDRINA, 113, FRENTE-A
36900-000, ENGENHO DA SERRA MANHUAÇU-MG
ROTA: G-54-1210

MES/ANO: 11/2023
NR. GUIA
19279112023-6
CATEGORIA/QTDE

LIGACAO: 19279-9 ID. ELETRO.: 954192790G

1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TBO - AGUA	20,07
TARIFA DE AGUA	4,66

"O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuacu MG declara que não está sujeito a retenção na fonte do IRPJ de acordo com o inciso XV do ar do decreto municipal 075 de 24 de agosto de 2 e também nos termos dos 2 e 3 do art. 150 da Constituição Federal".

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
20/10/2023	22/11/2023	21/12/2023	R\$ 24,73

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
471 m3	474 m3	3 m3	3 m3	0 m3

NR. DO HIDROMETRO	PROXIMA LEITURA	DATA DE INSTALACAO
A10N304291	22/12/2023	20/10/2010

OCCORRENCIA: 0-SEM OCCORRENCIA

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM A PARTIR DE 05/10/2023, AS TARIFAS DE AGUA E ESGOTO SERAO REAJUSTADAS CONFORME RESOLUCAO ARIS-ZM 045/2023
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	
10/2023	0	30	0,00	
09/2023	1	33	0,03	
08/2023	0	28	0,00	
07/2023	0	28	0,00	
06/2023	0	32	0,00	
05/2023	1	33	0,03	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE		
PARAMETRO	UNIDADE	VMP	TOTAL DE ANALISES REALIZADAS	VALOR MEDIO DETECTADO
Cor	Co/pt	15,0	42	1,33
Turbidez	NTU	5,0	42	0,49
pH	-	6,5 a 9,5	42	6,75
CL2 R. Livre	mg/l.	2,0	42	0,44
Fluor	mg/L	Max: 1,5	42	0,79
Coliforme To	UFC	Ausencia/100	41	Ausencia

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 22/11/2023 08:47

JOSE CARLOS MARTINS
RUA MARIA ALEXANDRINA, 113, FRENTE-A
36900-000, ENGENHO DA SERRA MANHUAÇU-MG
ROTA: G-54-1210

LIGACAO: 19279-9 ID. ELETRO.: 954192790G

VENCIMENTO: 21/12/2023 VALOR A PAGAR: R\$ 24,73



PIX

8265000000-3 24730336202-1 31221000001-3 92791120231-9



bauda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ofício: 118/2023

Destino: SMTDS

Assunto: Solicitação – Aluguel Social

Manhuaçu, 28 de novembro de 2023.

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através de o presente solicitar a concessão do benefício de aluguel social para o grupo familiar do beneficiário **Vanusa Aparecida da Silva**. Para tanto, segue em anexo o laudo social descrevendo em síntese a demanda dos beneficiários.

Solicito ainda que o benefício seja concedido inicialmente por 12 meses, no valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), com prorrogação por igual período, se necessário.

Em razão da família se encontrar em situação de vulnerabilidade, registro que a solicitação tem caráter de URGÊNCIA. Com vista à proteção social e integridade da vida dos membros do grupo familiar.

Deste já agradeço e renovo protestos de elevada estima e consideração.


Ivonete Paula Gomes Lotola
Assistente Social
CRESS: 14 789/6ª Região- MG
SMTDS – Setor de Benefícios Eventuais

Ilma Senhora

Eleni de Jesus Mariano Marques

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Manhuaçu/MG

Manhuaçu – MG, 13 de novembro de 2023.

RELATÓRIO

1. Identificação

Nome: Vanusa Aparecida da Silva

Data de Nascimento: 07/04/1982

Endereço: Rua São João Evangelista, Viela 7, Nº 17, Fundos, Bairro Santa Terezinha

2. Descrição da Demanda

Vanusa Aparecida tem sido acompanhada pelo CRAS, com as filhas Isadora Luiza da Silva Souza, de 7 anos e Karolayne da Silva, de 23 anos, que depende de cuidados da mãe, por ser cadeirante. Karolayne é também acompanhada pelo ESF do bairro e pela reabilitação.

A casa onde moram é própria, mas com acesso extremamente difícil para sair e chegar com pessoa com deficiência. A mãe não consegue sozinha e fica na dependência da boa vontade de vizinhos, o que limita o convívio social e por vezes o acesso à reabilitação da paciente Karolayne.

O caso já foi avaliado em conjunto cuidadosamente, e não foram encontradas outras alternativas que possam promover autonomia neste momento, sendo necessário garantir o acesso à saúde, convívio social e o direito à moradia através do aluguel social.

3. Conclusões

A moradia adequada foi reconhecida como direito em 1948 por meio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito aceito e aplicável em todo o mundo como um dos direitos fundamentais à vida.

Conforme o disposto na Resolução nº18, de 22/09/2014, “os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida (nascimento e morte), a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos. Estes integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, portanto, seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços socioassistenciais no município



Com base no que foi exposto, somos *favoráveis* ao deferimento e concessão do Benefício Eventual de Aluguel Social para o grupo familiar de Vanusa Aparecida da Silva.

Esclarecemos que daremos prosseguimento com o acompanhamento da família, buscando estratégias e intervenções que possam auxiliar os membros a alcançarem maior autonomia e autoria em suas histórias de vida.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos e subscrevo-me.

Atenciosamente,

Rivania de Sousa
Psicóloga
CRP 04/54033

Rivania de Sousa

Rivania de Sousa

Psicóloga - CRP 04/54033

Técnica de Referência do CRAS

Rivania de Sousa
Psicóloga
CRP 04/54033

[Handwritten signature]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-16.158.568

DATA DE
EXPECIÇÃO

11/08/2016

NOME

VANUSA APARECIDA DA SILVA

PROVAÇÃO

NILO JULIO DA SILVA

MARIA APARECIDA CRUZ DA SILVA

NATURALIDADE

SANTANA DO MANHUACU-MG

DATA DE NASCIMENTO

7/4/1982

LOCALISEM:

NASC. LV-3 FL-46V

SANTANA DO MANHUACU-MG

CPF 088631926-93

DTI-1305

Letícia Alessi Machado Rogêdo
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Letícia



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

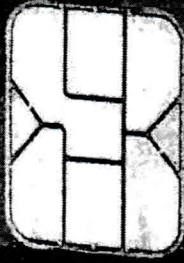


Jamurá Aparecida da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

Handwritten signature

CAIXA

POUPANÇA



4392 6720 8527 1009

10/29

VANUSA APARECIDA DA SILVA

0131 013 00055988-6

VISA

Electron

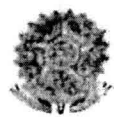
Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil



República Federativa do Brasil



ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MANHUAÇU



MUNICÍPIO DE
SANTANA DO MANHUAÇU
DISTRITO DA CIDADE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

MURICO MENDES COSTOS, Oficial do Registro Civil do Distrito da cidade de Santana do Manhuaçu, Comarca de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por nomeação na forma da Lei, etc.

CERTIFICO que no registro de nascimento, encontra-se a assento de Vanusa Aparecida da Silva nascida a aos 07 de abril de 1982 às 11 horas — minutos, neste distrito de Santana do Manhuaçu do sexo feminino filho de Nilo Julio da Silva e de dona Mãe Aparecida Cruz da Silva sendo avós paternos Raimundo e Inês da Silva e maternos Raimundo Cruz e dona Conceição Moisés da Silva e dona Maria Lino de Carvalho Cruz tendo sido declarante a mãe e testemunhas duas pessoas idôneas

Observações: 1ª vez

O referido é verdade e dou fé.

Santana do Manhuaçu, 17 de setembro de 19 82

Ferraz
FIRMA NOS
TABELIÃES

João do Carmo Furtado Ferraz
Oficial do Registro Civil

JOÃO DE CARVALHO Rua Acaia - B. Hortolândia	FERREIRA DE CARVALHO Palácio da Justiça - B. Hortolândia	PENAFIAL CARTÓRIO Av. Rio Branco, 120 Sobrado - Bto
FRANCISCO DOS SANTOS Rua Espírito Santo, 946 Bto. Hortolândia	TABELIÃO BORGES BRASÍLIA	CARTÓRIO SOUZA CARMO Rua São Paulo, 584 - Loja 1 Bairro Vila São M. Hortolândia
RECONHECER NO TABELIÃO VEIGA Rua Alameda São João, 289 São Paulo	FIRMA RECONHECIDA MADRUGA BATISTA BRAGANÇA Tabelião 1º Ofício Galeria Pto. X - Jd. J. 27	13º OFÍCIO DE NOTAS (ANTIGO CARTÓRIO LARANHEIRA) Armede Velho - Tabelião Edmundo Teodoro da Silva - Substituto Rua do Distrito, 148 - Bto de Janeiro - Bto

[Handwritten signature]

ENERGISA MINAS RIO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Av. Manoel Inácio Peixoto, 1300 - Distrito Industrial
 Cataguases / MG - CEP 38771-000
 CNPJ 19.027.839/0001-88 Insc. Est. 163.098023-0900



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.479, de 29 de abril de 2002.
 Classificação: ... Tipo de Fornecimento: ...
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 120 Llm. mín.: 110 Llm. max.: 132

VANUSA APARECIDA DA SILVA

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 18 / FUNDOS - SANTA TEREZINHA
 MANHUACU/MG CEP 38902300 (AG 102)
 ROTEIRO 5- 102-21-800

CÓDIGO DO CLIENTE
17749010-5
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000651961

CPE/CNPJ/RANI: 089.631.928-99

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2023	01/12/2023	R\$ 82,23



NOTA FISCAL Nº 004940276 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/11/23
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalf3e>

Chave de Acesso:
 3123 1119 5276 3900 0158 6600 1004 9402 7520 6454 8832

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9/2023) R\$ 35,30
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 34,78
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	09/10/23	09/11/23	31	11/12/2023

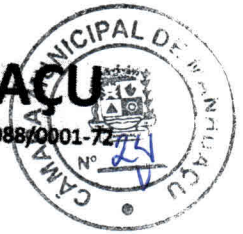
ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit e/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,309120	9,27	0,28	9,27	18	1,66	0,244000
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,529920	37,09	1,13	37,09	18	6,66	0,418290
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	24	0,794990	19,07	0,59	19,07	18	3,43	0,627440
Subsídio				36,14	1,35	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS				15,45	0,00	0,00	0	0,00	

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Na qualidade de ordenador de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

ELENI DE JESUS
MARIANO

MARQUES:05615479639

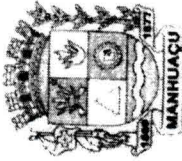
Assinado de forma digital por

ELENI DE JESUS MARIANO

MARQUES:05615479639

Dados: 2023.11.08 15:40:36 -03'00'

ELENI DE JESUS MARIANO MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

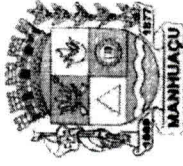
Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

PROJETO DE LEI Nº 126 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.548 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 1 - Os valores relativos aos exercícios de 2019 a 2022 correspondem à receita corrente líquida efetivamente arrecadada nos respectivos exercícios.
- 2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:
 - a) Receita Corrente Líquida para 2019: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2019 a dezembro/2019;
 - b) Receita Corrente Líquida para 2020: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2020 a dezembro/2020;
 - c) Receita Corrente Líquida para 2021: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2021 a dezembro/2021;
 - d) Receita Corrente Líquida para 2022: Consideramos o valor efetivamente arrecadado no período janeiro/2022 a dezembro/2022;
 - e) Receita Corrente Líquida para 2023: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
 - f) Receita Corrente Líquida para 2024: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central;
 - g) Receita Corrente Líquida para 2025: Projeção pela média ponderada dos 03 últimos anos, com pesos 7, 2 e 1, acrescida pela inflação e taxa de crescimento do PIB projetadas pelo Banco Central.
- 3 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS DO EXECUTIVO:
 - a) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2019: R\$ 1.474.744,59;
 - b) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2020: R\$ 5.645.066,53;
 - c) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2021: R\$15.803.818,44;
 - d) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2022: R\$ 7.392.254,00;
 - e) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2023: R\$ 8.249.230,00;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628,43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 1.050,00 já estão previstos no PPA;
f) Transferências à Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos em 2024: R\$ 7.773.950,00;

Os incrementos decorrentes do presente projeto de lei no valor de R\$ 11.550,00 já estão previstos no PPA;

CONCLUSÃO: diante das informações acima, conclui-se que as transferências à entidades privadas sem fins lucrativos fica dentro do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, estando de acordo com seus artigos 16, 17 e 20.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 06 de dezembro de 2023.

NILCÁTIA LOPES CAIRES

Contadora CRC/MG-077.897/O-0





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei 126/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 06 de Dezembro de 2023.


GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei 126/2023** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 06 de Dezembro de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUACU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 07 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 126/2023, que: “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

A princípio vale mencionar que se trata de norma com PEDIDO DE URGÊNCIA a qual logo que protocolada foi despachada para esta comissão emitir parecer, uma vez que sua discussão e votação poderão ocorrer na mesma sessão em que for dada ciência, circunstância a qual não se opõe esta comissão, tendo em vista ser possível regimentalmente tal tramitação.

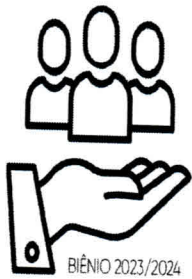
Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa. Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder executivo é de sua competência originária.

No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

No aspecto formal, o projeto encontra respaldo nos artigos 30, I, da Constituição Federal e Art. 20, X e Art. 57 da Lei Orgânica do Município, segundo os quais compete ao Município legislar sobre assunto de interesse local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente sejam conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade da norma e sua redação, convém estender um pouco mais este parecer para explicar especificamente a proposição.

O PL nº 126/2023 trata de norma que visa permitir ao município o pagamento de verba pecuniária denominada Aluguel Social, para munícipes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade econômica, tema este que não encontra empecilho legal na forma apresentada.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Trata-se de incremento a um programa assistencial já instituído pelo município desde o ano de 2015, passando a ser uma política de governo no campo da assistência social aos necessitados, da qual, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, após avaliação de assistentes sociais e pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, requerem este auxílio moradia conhecido pela alcunha de “aluguel social”, em que a municipalidade paga para referidas pessoas por tempo determinado, qual seja, doze meses prorrogáveis por mais doze, o referido aluguel, alojando-as em residências dignas com estrutura simples, que resguardam e restabelecem, quanto a este quesito, qual seja, moradia, o princípio constitucional da dignidade humana e dever de Assistência social.

Considerando, por fim, o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos os requisitos legais.

Assim, não há qualquer óbice à aprovação de referido PL.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.
É o parecer.

Manhuaçu-MG, 07 de dezembro de 2023.


Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Elenilton Martins Vieira
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUACU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 07 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 126/2023, que: “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analisada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: “O PL nº 126/2023 trata de norma que visa permitir ao município o pagamento de verba pecuniária denominada Aluguel Social, para municípios que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade econômica, tema este que não encontra empecilho legal na forma apresentada.

Trata-se de incremento a um programa assistencial já instituído pelo município desde o ano de 2015, passando a ser uma política de governo no campo da assistência social aos necessitados, da qual, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, após avaliação de assistentes sociais e pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, requerem este auxílio moradia conhecido pela alcunha de “aluguel social”, em que a municipalidade paga para referidas pessoas por tempo determinado, qual seja, doze meses prorrogáveis por mais doze, o referido aluguel, alojando-as em residências dignas com estrutura simples, que resguardam e restabelecem, quanto a este quesito, qual seja, moradia, o princípio constitucional da dignidade humana e dever de Assistência social.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Considerando, por fim, o cumprimento dos desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a devida apresentação de documento de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, observam-se cumpridos, os requisitos legais”.

Considerando, por fim, que não há óbice orçamentário, não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Manhuaçu, 07 de dezembro de 2023.


ELENILTON MARTINS VIEIRA
(RELATOR-SUPLENTE)

Pelas conclusões do Relator


Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER Nº _____ do dia 07 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 126/2023, que: “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Observado que devidamente avaliado pela CCJR e COFTD, observa-se que a proposição ora avaliada preencheu os requisitos legais necessários, razão pela qual passamos a discorrer sobre as circunstâncias temáticas da proposição.

A princípio, vale mencionar que esta comissão funciona vocacionada para fiscalizar e motivar toda estrutura municipal que visa dar apoio aos órgãos não institucionais que defendem o trabalho e o desenvolvimento social em nosso município.

Assim, em concordância com o parecer da CCJ, reiteramos o seguinte: “O PL nº 126/2023 trata de norma que visa permitir ao município o pagamento de verba pecuniária denominada Aluguel Social, para municípios que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade econômica, tema este que não encontra empecilho legal na forma apresentada.

Trata-se de incremento a um programa assistencial já instituído pelo município desde o ano de 2015, passando a ser uma política de governo no campo da assistência social aos necessitados, da qual, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, após avaliação de assistentes sociais e pessoal qualificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, requerem este auxílio moradia conhecido pela alcunha de “aluguel social”, em que a municipalidade paga para referidas pessoas por tempo determinado, qual seja, doze meses prorrogáveis por mais doze, o referido aluguel, alojando-as em residências dignas com estrutura simples, que resguardam e restabelecem, quanto a este quesito, qual seja, moradia, o princípio constitucional da dignidade humana e dever de Assistência social”.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



A aprovação do presente PL é de interesse social e, acima de tudo, garantirá à família beneficiada, pelo menos um mínimo de dignidade em relação à sua moradia, consubstanciando-se em nosso município o Princípio da Equidade, com ênfase na busca por uma igualdade material, corolário para a defesa dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, não há qualquer fundamento que obste a aprovação da presente proposutura.

III - Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da proposutura em análise, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 07 de dezembro de 2023.


Mariley do Carmo Batista Lopes
(RELATORA)

Pelas conclusões do Relator



Rodrigo Júlio dos Santos
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Antônio Carlos Berçot Afonso

(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 22ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 07/12/2023 - 18:00 ; Encerramento: 07/12/2023 - 20:30

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / DC ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PSC ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: **Oração:** Sra. Maria de Abreu Gomes, da Igreja Batista Ebenézer.

Expediente do Dia: Pronunciamentos: a) Apresentação AABB comunidade. b) Pronunciamento Ana Rosa Campos, policial civil, e entrega de Moções 430,431 e 432, de autoria da vereadora Rose Mary. **PROJETOS PARA CIÊNCIA:** PROJETO DE LEI Nº 122/2023; PROJETO DE LEI Nº 123/2023; PROJETO DE LEI Nº 124/2023. **Leitura de correspondências:** a) Ofício Gabinete Deputado Estadual João Magalhães Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, com meus cordiais cumprimentos, dirijo à presença de V. Sa, para informar o PAGAMENTO de recurso para o Hospital César Leite de Manhuaçu, no montante de R\$ 2.751.198,45 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais, quarenta e cinco centavos). O recurso foi repassado para a conta do Hospital César Leite para Aquisição de Equipamento de Hemodinâmica e encontra-se disponível na conta do mesmo. Esse recurso Senhores (as) Vereadores (as) será para atender o nosso compromisso, na melhoria de qualidade de vida dos munícipes de Manhuaçu. b) Ofício GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES. Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Manhuaçu e a Caixa Econômica Federal. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse destinado à transferência de recursos do Orçamento Geral da União, que tem por finalidade intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município. O valor repassado é de R\$ 4.777.522,00 (quatro milhões setecentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais), tendo o Município de Manhuaçu se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 52.478,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais). O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/11/2027. c) Ofício GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES. ASSUNTO: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Manhuaçu e a Caixa Econômica Federal. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse destinado à transferência de recursos do Orçamento Geral da União, que tem por finalidade intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município - trecho 2. O valor repassado é de R\$ 4.785.919,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e dezenove reais), tendo o Município de Manhuaçu se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 114.081,00 (cento e quatorze mil e oitenta e um reais). O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/11/2027. Quaisquer informações adicionais relativas aos Contratos de Repasse referidos podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES. Respeitosamente, Rosângela Veskesky Machado, Assistente Sênior e Cleber Roberval Salvador Oliveira, Gerente de Filial. GERENCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GOVERNADOR VALADARES **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 21ª Reunião das Comissões, realizada no dia 21/11/2023: APROVADA. b) Ata 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23/11/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** PROJETOS DE LEI PARA

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 18/01/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 125/2023 Vereador Rodrigo apresentou pedido de urgência que foi colocado em votação e APROVADO. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 126/2023: A solicitação de urgência foi colocada em votação e APROVADA. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação do mesmo, que foi APROVADO. PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 102/2023 COM EMENDAS IMPOSITIVAS E MODIFICATIVAS: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 110/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 111/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Saúde. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI Nº 112/2023: As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após manifestação dos pareceres das comissões, passou-se à discussão e votação do referido Projeto, que foi APROVADO por unanimidade dos presentes. PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 116/2023; PROJETO DE LEI Nº 117/2023; PROJETO DE LEI Nº 119/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023 COM EMENDA. **Palavra Franca:** O vereador Administrador Rodrigo apresentou Requerimento verbal, que requer ao Secretário Municipal de Educação informações acerca de quais creches municipais funcionarão no período das férias escolares, outro Requerimento solicitando ao Secretário Municipal de Educação informações acerca da renovação de contratos dos funcionários públicos municipais no âmbito da educação, que vencerão em fevereiro e maio de 2024, esclarecendo se todos serão renovados ou apontando quais serão e Requerimento solicitando ao HCL que encaminhe informações acerca do custo total com a Unidade de Urgência e Emergência. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Gilson César da Costa se manifestou dando ciência ao Plenário de que a REPRESENTAÇÃO Nº 04/2023, feita por Vinícius de Resende, por alegada quebra de decoro parlamentar, e daí requerendo abertura de processo de cassação de mandato contra o Vereador Cleber da Penha Benfica, foi por ele analisada e arquivada. Informou que os autos se encontram publicados no campo próprio do SAPL-Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, de acesso público, dado a conhecer ao Representante e quanto aos vereadores, caso algum tenha entendimento diverso da decisão proferida, fica concedido prazo de 10(dez) dias para apresentar recurso contra ato desta Presidência, nos termos regimentais, findo o qual, no silêncio, ao arquivo. Vereador Cleber Benfica comentou a decisão do Presidente



sobre a REPRESENTAÇÃO Nº 04/2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Gilson César declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 122 de 2023, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento 'MARATONA DE MOUNTAIN BIKE XCC E XCM DE MANHUAÇU', a ser realizado anualmente no mês de abril e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 691, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 123 de 2023**, "Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário as concessionárias do transporte coletivo público urbano e distrital de passageiros do município de Manhuaçu - MG." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 692, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 124 de 2023**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação e Ação Social do Bairro São Vicente e contém outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 698, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 125 de 2023**, Altera a lei municipal nº 4.406, de 10 de novembro de 2023, para retificar a redação de seu art. 1º, (Retificar indicação de repasse financeiro Associação do Colégio Tiradentes) - Obs.: VEREADOR RODRIGO APRESENTOU PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 704, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / DC ; Allan do Alaor / PSC ; Antônio da Margarida / PSB ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PP ; Elenilton Martins / PT ; Eleonora Maira / PSB ; Gilsinho / DC ; Inspetor Juninho Linhares / PMN ; Jânio do Catinga / PODE ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PSC ; Kelson Santos / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 126 de 2023, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 709, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 102 de 2023**, "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando despesa do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024." LOA - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 545, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Emenda a Projeto de Lei nº 52 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 658, Tipo: Simbólica, Sim:



13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **4 - Emenda a Projeto de Lei nº 53 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Carlinho da Mercearia, Número de Protocolo: 659, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **5 - Emenda a Projeto de Lei nº 54 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 660, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **6 - Emenda a Projeto de Lei nº 55 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 661, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Emenda a Projeto de Lei nº 56 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 662, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Emenda a Projeto de Lei nº 57 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Elenilton Martins, Número de Protocolo: 663, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Emenda a Projeto de Lei nº 58 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Zé Eugênio, Número de Protocolo: 664, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Emenda a Projeto de Lei nº 59 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Gilmar Cuca, Número de Protocolo: 665, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Emenda a Projeto de Lei nº 60 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 666, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Emenda a Projeto de Lei nº 61 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 667, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Emenda a Projeto de Lei nº 62 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



respectivos valores individualizados. Autor: Jorge do Ibéria, Número de Protocolo: 668, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Emenda a Projeto de Lei nº 63 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Jânio do Catinga, Número de Protocolo: 669, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Emenda a Projeto de Lei nº 64 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Antônio da Margarida, Número de Protocolo: 670, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Emenda a Projeto de Lei nº 66 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2023. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 702, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Emenda a Projeto de Lei nº 67 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar suas EMENDAS INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende esta dentro de que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 703, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Emenda a Projeto de Lei nº 68 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2023. Autor: Juninho Enfermeiro, Número de Protocolo: 705, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Projeto de Lei nº 110 de 2023**, Altera o art. 8º da Lei Municipal nº 4.234, de 02 de maio de 2022. (Lei taxistas) - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 587, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **20 - Projeto de Lei nº 111 de 2023**, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.444, de 19 de dezembro de 2014, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSBM e o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 588, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **21 - Projeto de Lei nº 112 de 2023**, Dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos às atividades científicas, tecnológicas, inovativas e de economia criativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 589, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Antônio da Margarida - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **22 - Projeto de Lei nº 116 de 2023**,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Open de Taekwondo", a ser realizado anualmente no mês de setembro e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 615, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Projeto de Lei nº 117 de 2023**, Institui a Semana "Mais Mulheres" a ser realizada anualmente no mês de maio no município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 616, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Projeto de Lei nº 119 de 2023**, "Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 4.366, de 10 de julho de 2023". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 638, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023**, Institui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e de Estágio Probatório dos servidores públicos municipais de Manhuaçu -MG e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 625, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Emenda a Projeto de Lei nº 65 de 2023**, Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei Complementar 08/2023 Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 701, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Requerimento nº 159 de 2023**, Requer informações e esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu acerca de quais as providências foram adotadas para melhoria das condições da edificação da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Mellin Abi Ackel, Bairro Todos os Santos, Manhuaçu. REQUER, que sejam apontadas as principais deficiências por se tratar de uma edificação antiga, e quais as intervenções, os reparos e melhorias que foram adotadas sendo de natureza estrutural e de segurança local, tanto com relação ao prédio público quanto aos interesses pertinentes aos usuários frequentadores do SUS de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Requerimento nº 160 de 2023**, Requer informações e esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu quanto ao funcionamento das farmácias da Estratégia da Saúde da Família, se há intenção de manter o atual rodízio de funcionamento ou se há vontade política de realizar o funcionamento integral com todos os dias de funcionamento. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Requerimento nº 161 de 2023**, Requer que o Poder Executivo encaminhe o processo licitatório e/ou processo de dispensa formalizado que originou a contratação da empresa SIMONE EMERICK QUINTÃO - ME, CNPJ nº 05.421.479/0001-53, para o evento denominado 1.000 Dias de Governo, realizado nas dependências da Câmara Municipal, ou, não havendo processo de contratação, as informações e fundamentos pelos quais não foi realizado nenhum procedimento prévio de compra. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Requerimento nº 162 de 2023**, Requer que maiores informações e esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu, quanto ao Incentivo Financeiro dos Agentes Comunitários e de Endemias dos últimos cinco anos e os valores recebidos pela municipalidade. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Requerimento nº 163 de 2023**, Requer informações e esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Obras acerca das providências adotadas para melhorar as condições dos trabalhadores e trabalhadoras da Secretaria, tais como melhoria da frota de veículos com manutenção regular e adequada, instalação de bebedouro, fornecimento de EPIs (botinas, protetor solar), melhoria no café que é servido aos servidores com maior higiene do local onde é feito e servido o café. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Requerimento nº 164 de 2023**, Requer ao Secretário Municipal de Educação informações acerca de quais creches municipais funcionarão no período das férias escolares. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Requerimento nº 166 de 2023**, Renova-se a solicitação ao HCL para que encaminhe informações acerca do custo total com a Unidade de Urgência e Emergência. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Requerimento nº 165 de 2023**, Requerem ao Secretário Municipal de Educação informações acerca da renovação de contratos dos funcionários públicos municipais no âmbito da educação, que vencerão em fevereiro e maio de 2024, esclarecendo se todos serão renovados ou apontando quais serão. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 446 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Oracina Rodrigues Pereira Trindade. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 447 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Rosiene Raquel Marcial Silva. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 448 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da ex-vereadora Isaura Pereira da Paixão. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 449 de 2023**, Moção de reconhecimento ao senhor Guilherme de Souza prata por sua atuação e preocupação na busca de melhorias para a comunidade da Ponte do Evaristo. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 450 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Concebida de Queiroz Ribeiro. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 451 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Mendes de Souza, ocorrido em 03/12/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 452 de 2023**, Moção de Congratulações ao Rotary Club pelos 70 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 453 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Osmar Sather. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 454 de 2023**, Moção de Congratulações ao Igor de Souza Rodrigues, Coordenador do curso de Direito do Centro Universitário Unifacig. Atualmente, é coordenador do curso de Direito do Centro Universitário UNIFACIG, realizando ações voltadas ao ensino, à pesquisa científica, à cultura local e ao desenvolvimento local, tais como a Ação Global, o Festival de Cinema sobre o Lixo, o projeto Direito à Cor, a Revista Cenário Estelar, a Mostra Violências, o apoio à PPVD, entre outros. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 455 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao engenheiro ambiental, Otávio, do município de Manhuaçu. Parabenizo-o pelo seu excepcional desempenho na prefeitura de Manhuaçu, onde se destaca pelo seu notável trabalho na área de agricultura e meio ambiente. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 456 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao KLAYRTON ALVES DE SOUZA, secretário de comunicação e jornalismo da prefeitura de Manhuaçu, por seu trabalho excepcional e profissional em nossa cidade. Sua dedicação merece todo o reconhecimento. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 457 de 2023**, Moção de Congratulações Aos Delegados de Polícia Civil pela passagem do dia do Delegado de Polícia, 03/12. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 458 de 2023**, Moção de Congratulações a Emater pelo aniversário de 75 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 459 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Uênia Alves Moreira Cerqueira Pereira assistente social, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo. Por tamanho profissionalismo e dedicação ao serviço público, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Moção nº 460 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO à Dra. Daniela Alves de Souza, cardiologista. Pela competência, presteza e zelo ao longo dos anos, se dedicando com comprometimento ao trabalho de ajudar a cada paciente. Por tamanho



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



profissionalismo e dedicação ao serviço, receba essa homenagem como forma de reconhecimento e agradecimento. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Moção nº 461 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO ao casal Saulo Jorge e Luzia. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Moção nº 462 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Iracema Maria de Oliveira. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Moção nº 463 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Alves Martins, ocorrido em 30/11/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 479 de 2023**, INDICA REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NA PASSARELA DA VILA DEOLINDA, QUE LIGA A RUA DAS FLORES AO BAIRRO PONTE DA ALDEIA, MANHUAÇU. (Fotos em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 480 de 2023**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POP (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA) É UM EQUIPAMENTO PÚBLICO VINCULADO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ONDE SÃO OFERTADOS SERVIÇOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 481 de 2023**, INDICA INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM DOIS POSTES NA ÚLTIMA ESCADARIA QUE INICIA NA RUA SÃO MATEUS E TERMINA NA RUA SÃO LUCAS, BAIRRO SANTO TEREZINHA, MANHUAÇU. MG. (Foto em anexo) Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 482 de 2023**, INDICA A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA REDE PLUVIAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE VIA PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PAD E RECOMPOSIÇÃO DO TERRENO ERODIDO, NA RUA CABO JOSÉ FLORENTINO MARIA, N.º 278, VILA BOA ESPERANÇA, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 483 de 2023**, INDICA QUE SEJA FEITO UM MURO NA PARTE DE CIMA DO CEMITÉRIO NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAI. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 484 de 2023**, INDICA QUE SEJA FEITA REDE PLUVIAL NA RUA JOAQUIM GONÇALVES DUTRA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAI, INICIANDO NA ESQUINA DA RUA JOSÉ TEODORO ATÉ O POSTO DE COMBUSTÍVEL NA SAÍDA PARA CAPUTIRA. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 485 de 2023**, INDICA QUE SEJA FEITA LIGAÇÃO DO PADRÃO QUE SE ENCONTRA NA PRAÇA EUZÉBIO GONÇALVES DUTRA. POIS O MESMO ESTÁ PRONTO A 4 ANOS E AINDA SE ENCONTRA DESATIVADO. PADRÃO ESTE QUE AJUDARÁ NA REALIZAÇÃO NAS FESTIVIDADES LOCAIS, POIS FOI PROJETADO PARA CARGA MAIOR. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 486 de 2023**, INDICAM A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TRECHO DA RUA DO TRIÂNGULO, A FIM DE MELHORAR O ESCOAMENTO NOS PERÍODOS CHUVOSOS EM TODO O TRECHO DA RUA ATÉ AS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, EM MANHUAÇU. Autores: Allan do Alaor, Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 487 de 2023**, INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE NO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES MANTENHA EM FUNCIONAMENTO AS CRECHES MUNICIPAIS PELAS RAZÕES QUE EXPÕE. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 488 de 2023**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA REDE PLUVIAL A FIM DE MELHORAR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS NO TRECHO DO CRUZAMENTO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS COM RUA DUARTE PEIXOTO, NO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



BAIRRO COQUEIRO. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 489 de 2023**, INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DA PONTE CONHECIDA COMO PONTE DO TIÃO, NO CÔRREGO DO GAVIÃO, DISTRITO DE DOM CORREA (Fotos e coordenadas em anexo). Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 490 de 2023**, INDICA QUE SEJA FEITO CALÇAMENTO APROXIMADAMENTE 200 METROS NA ESTRADA DA BEM POSTA NO MORRO CONHECIDO COMO MORRO DA PONTE. NO PERÍODO CHUVOSO É UM TRECHO QUE FICA MUITO RUIM O QUE DIFICULTA O DESLOCAMENTO PELO LOCAL. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 491 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU DISPONIBILIZE O TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO DE 2024 PARA OS ESTUDANTES DO BAIRRO SAGRADA FACE E DO ANTIGO DNER, PARA A ESCOLA ESTADUAL E A MUNICIPAL, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 492 de 2023**, INDICA SEJA FEITO UM ESTUDO NO BAIRRO ENGENHO DA SERRA A FIM DE REVITALIZAR E INSERIR FAIXAS DE PEDESTRE, BEM COMO REDUTORES DE VELOCIDADE EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO. RESSALTO QUE FREQUENTEMENTE OCORREM ACIDENTES COM VEÍCULOS E MOTOS. NA ÚLTIMA SEMANA OCORREU UM ACIDENTE GRAVÍSSIMO. ONDE UMA CRIANÇA QUE ESTAVA VOLTANDO DA ESCOLA PARA SUA RESIDÊNCIA FOI ATROPELADA POR UMA MOTO. FELIZMENTE FOI SOCORRIDA PELO SAMU E FICANDO UMA SEMANA INTERNADA E RETORNANDO AO LAR. DIANTE DO EXPOSTO SOLICITO URGÊNCIA NO ATENDIMENTO DESSA DEMANDA. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 493 de 2023**, INDICA QUE SEJA REALIZADO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NA ESTRADA DO CÔRREGO DOS DINIZ, EM DOM CORRÊA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 494 de 2023**, INDICA REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA LMG-838/ RODOVIA DOS ESTUDANTES. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 495 de 2023**, INDICA REVITALIZAÇÃO DA PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM VIEIRA MUNIZ, CÔRREGO DA RAIZ, ZONA RURAL DO DISTRITO PONTE DO SILVA. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 496 de 2023**, INDICA REVITALIZAÇÃO/ REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 497 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU REALIZE A DECORAÇÃO DE NATAL NO DISTRITO DE REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 498 de 2023**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 499 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU CONSTRUA UM NOVO ABRIGO DE PASSAGEIROS NA MARGEM BR-262, SENTIDO SANTO AMARO DE MINAS - REALEZA, PRÓXIMO A SAÍDA DA RUA MIGUEL ARCANJO BRANDÃO, NA SEDE DO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 500 de 2023**, INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE E BUSQUE RECURSOS COM OS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS - CHAMADOS DE "PISCINÕES", A FIM DE CONTER O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS EM DIAS DE CHUVAS INTENSAS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 501 de 2023**, INDICA A ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NO GINÁSIO POLIESPORTIVO OSVALDO SAD, EM MANHUAÇU. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **76 - Emenda a Projeto de Lei nº 69 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s)EMENDA(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende estar(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 711, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **77 - Emenda a Projeto de Lei nº 70 de 2023**, Emenda Retificativa ao ao PL nº 102/2023, que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando despesa do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024." LOA Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 712, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **78 - Emenda a Projeto de Lei nº 71 de 2023**, Resolve: Valer-se de suas prerrogativas para apresentar sua(s)EMENDA(s) INDIVIDUAL DE VEREADOR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, a seguir, uma vez que entende estar(em) dentro do que prevê o PPAG e LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 713, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **79 - Emenda a Projeto de Lei nº 72 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei 102/2023, que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando despesa do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 714, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **80 - Emenda a Projeto de Lei nº 73 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei 102/2023, que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando despesa do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 715, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **81 - Emenda a Projeto de Lei nº 74 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei 102/2023, que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando despesa do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 716, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **82 - Emenda a Projeto de Lei nº 75 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei 102/2023, que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando despesa do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 717, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **83 - Emenda a Projeto de Lei nº 76 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei 102/2023, que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando despesa do Município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 718, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **84 - Emenda a Projeto de Lei nº 77 de 2023**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024." Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 719, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **85 - Emenda a Projeto de Lei nº 78 de 2023**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024." Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 720, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **86 - Emenda a Projeto de Lei nº 79 de 2023**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024." Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 721, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **87 - Emenda a Projeto de Lei nº 80 de 2023**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024." Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 722, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **88 - Emenda a Projeto**



de Lei nº 81 de 2023, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024." Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 723, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **89 - Emenda a Projeto de Lei nº 82 de 2023**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024." Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 724, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **90 - Emenda a Projeto de Lei nº 83 de 2023**, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024." Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 725, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **91 - Emenda a Projeto de Lei nº 84 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 726, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **92 - Emenda a Projeto de Lei nº 85 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 727, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **93 - Emenda a Projeto de Lei nº 86 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 728, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **94 - Emenda a Projeto de Lei nº 87 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 730, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **95 - Emenda a Projeto de Lei nº 88 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 731, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **96 - Emenda a Projeto de Lei nº 89 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 732, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **97 - Emenda a Projeto de Lei nº 90 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 733, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **98 - Emenda a Projeto de Lei nº 91 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 734, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **99 - Emenda a Projeto de Lei nº 92 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 735, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **100 - Emenda a Projeto de Lei nº 93 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 736, Tipo: Simbólica, Sim:



13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **101 - Emenda a Projeto de Lei nº 94 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Allan do Almor, Número de Protocolo: 737, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **102 - Emenda a Projeto de Lei nº 95 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Allan do Almor, Número de Protocolo: 738, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **103 - Emenda a Projeto de Lei nº 96 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Allan do Almor, Número de Protocolo: 739, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **104 - Emenda a Projeto de Lei nº 97 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Allan do Almor, Número de Protocolo: 740, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **105 - Emenda a Projeto de Lei nº 98 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 772, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **106 - Emenda a Projeto de Lei nº 99 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 774, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **107 - Emenda a Projeto de Lei nº 100 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 775, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **108 - Emenda a Projeto de Lei nº 101 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 776, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **109 - Emenda a Projeto de Lei nº 102 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 777, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **110 - Emenda a Projeto de Lei nº 103 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 778, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **111 - Emenda a Projeto de Lei nº 104 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autores: Eleonora Maira, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 779, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **112 - Emenda a Projeto de Lei nº 105 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 780, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **113 - Emenda a Projeto de Lei nº 106 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 781, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada ; **114 - Emenda a**



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Projeto de Lei nº 107 de 2023, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 782, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **115 - Emenda a Projeto de Lei nº 108 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 783, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **116 - Emenda a Projeto de Lei nº 109 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Zé Eugênio, Número de Protocolo: 784, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **117 - Emenda a Projeto de Lei nº 110 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Número de Protocolo: 785, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **118 - Emenda a Projeto de Lei nº 111 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Zé Eugênio, Número de Protocolo: 786, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **119 - Emenda a Projeto de Lei nº 112 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Jorge do Ibéria, Número de Protocolo: 788, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **120 - Emenda a Projeto de Lei nº 113 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Número de Protocolo: 789, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **121 - Emenda a Projeto de Lei nº 114 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Jorge do Ibéria, Número de Protocolo: 790, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **122 - Emenda a Projeto de Lei nº 115 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 791, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **123 - Emenda a Projeto de Lei nº 116 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 792, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **124 - Emenda a Projeto de Lei nº 117 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 793, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **125 - Emenda a Projeto de Lei nº 118 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 794, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **126 - Emenda a Projeto de Lei nº 119 de 2023**, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024". Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 795, Tipo:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



LDO, indicando seus respectivos valores individualizados. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica,
Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson
César da Costa / DC

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC

**Primeira-
Secretária:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 126 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Vanusa Aparecida da Silva CPF: 088.631.926-93	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Luciane Campos Gonçalves CPF:029.624.681-24	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Daiane Maria Fernandes Mendes CPF: 133.608.016-79	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 7 de dezembro de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2023.12.12 14:31:47 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu - MG

Ofício nº 127/2023/SLEG

Manhuaçu, 12 de dezembro de 2023.



A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 - Centro (Paço Municipal)
36900-091 - Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Projeto de Lei Aprovado - 22ª Sessão Ordinária (07/12/2023)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Projetos de Lei aprovado nesta Casa Legislativa, na 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 126/2023

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". (aluguel social)


Autoria: Poder Executivo

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604
Dados: 2023.12.12 14:32:51 -03'00'

12/12/23

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.423 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Vanusa Aparecida da Silva CPF: 102.918.606-56	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Luciane Campos Gonçalves CPF: 029.624.681-24	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Daiane Maria Fernandes Mendes CPF: 133.608.016-79	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cinco de Novembro nº 381 – Centro – CEP 36.900-091 – Manhuaçu – MG



LEI MUNICIPAL Nº 4.423 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023



"Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescido das seguintes famílias:

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO FAMÍLIA
Vanusa Aparecida da Silva CPF: 102.918.606-56	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Luciane Campos Gonçalves CPF: 029.624.681-24	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica
Daiane Maria Fernandes Mendes CPF: 133.608.016-79	Manhuaçu-MG	Vulnerabilidade Socioeconômica

Art. 2º. As despesas resultantes desta lei serão suportadas pelas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 126/2023

Ciência: 07/12/2023
URGÊNCIA APROVADA: 07/12/2023
Votação: 07/12/2023
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhado pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 12/12/2023.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 13/12/2023, sob **Lei Municipal nº 4.423, de 12 de dezembro de 2023.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém 52 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 19 de janeiro de 2024.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria